



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 16/12/2024.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:16h, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 40/2024 – JFASECGER, de 11/12/2024, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pelo substituto da Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Sr. Fabrício Tavares de Faria. **Item 1 da pauta: “Informes da Direção-Geral”**. O substituto da Presidente do Conselho, de início, registrou o desligamento do Instituto Profissional Dom Orione, enquanto representante da sociedade civil, por faltas injustificadas, e as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: I) prof.^a Gláucia Franco Teixeira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, bem como do Vice-chefe daquele Departamento, prof. Luís Oscar de Araújo Porto Henriques; II) Sr.^a Ana Carolina de Faria, representante da categoria dos técnico-administrativos em educação. **Item 2 da pauta: “Apreciação e votação sobre a ata da reunião realizada no dia 25/10/2024.”** O substituto da Presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a ata do dia 25/10/2024. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a ata foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário, e 02 (duas) abstenções. **Item 3 da pauta: “Apreciação e deliberação acerca da proposta de mudança dos métodos de seleção dos Processos Seletivos no âmbito do IF Sudeste MG (Processo no 23225.002083 /2024-18)”**. Foi relator deste item de pauta o Diretor de Ensino, prof. Aluísio de Oliveira. Aluísio explicou que, desde o início de sua gestão na Diretoria de Ensino desta unidade, vem sendo debatida a necessidade de revisar os processos de ingresso na instituição, particularmente nas modalidades concomitante, subsequente e PROEJA. Destacou que, atualmente, o processo de ingresso ocorre por sorteio, diferentemente dos cursos superiores e dos cursos integrados. Explicou que tal decisão foi tomada pelo Conselho Superior do IF Sudeste MG. Aluísio afirmou que a problematização teve início após várias reuniões e discussões, especialmente com os coordenadores dos cursos envolvidos, e identificou-se que o sorteio não seria uma forma isonômica de ingresso, uma vez que não considera a variável "interesse". Como exemplo, citou o curso de Segurança do Trabalho, que, no primeiro processo, contou com mais de 800 inscritos, mas muitos realmente interessados não foram contemplados pelo sorteio. Em contrapartida, houve candidatos sorteados que não realizaram a matrícula. Considera-se que o preenchimento de vagas é um problema multicausal. No entanto, afirmou que há consenso de que o processo atual necessita de revisão, visto que a introdução da taxa de inscrição já resultou em redução significativa no número de interessados em participar da seleção. Aluísio explicou que, quando o tema foi discutido inicialmente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Reitoria, houve empate na votação, sendo o voto de minerva favorável à manutenção do sorteio. Desde então, novas reuniões e questionamentos foram realizados no âmbito do *Campus* Juiz de Fora. Após consultas aos coordenadores, o tema foi levado ao CEPE do *Campus* Juiz de Fora, que deliberou expressivamente para que a questão fosse encaminhada ao Conselho de *Campus* e para o qual enviou a Recomendação CEPE-JFA nº 01, de 08/11/2024, contendo a proposta de promover discussões e encaminhamentos sobre mudanças nos



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

processos seletivos da instituição para ingresso de novos estudantes, com o retorno das provas como critério de seleção para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, bem como a inclusão de cartas de intenção como requisito para os cursos técnicos integrados PROEJA. Nessa perspectiva, esclareceu que a proposta é que o Conselho de *Campus* decida se irá propor modificação no processo seletivo, substituindo o sorteio por um critério mais equitativo, como prova ou outro método de seleção, e que, caso os conselheiros aprovem a recomendação, a decisão será encaminhada à Reitoria, para deliberação nas instâncias superiores. A conselheira Vívian Gemiliano Pinto, representante dos docentes, enfatizou que a revisão do processo seletivo é uma demanda reiterada nas reuniões de coordenadores de curso; também sugeriu que em algum outro momento a instituição discuta a possibilidade de desburocratizar o procedimento de matrícula dos candidatos classificados. A conselheira Raquel Loth Carvalho, representante dos técnico-administrativos em educação, corroborou a necessidade de rever os processos seletivos, destacando que a seleção valoriza os cursos e proporciona maior isonomia. Também mencionou que, mesmo com o sorteio, cursos com baixo número de inscritos têm todos os candidatos aprovados, o que não compromete a oferta. O Conselho de *Campus* decidiu submeter a proposta de revisão dos critérios de seleção ao Gabinete da Reitoria, sendo aprovado esse encaminhamento com 08 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções." **Item 4 de pauta: “Apreciação e deliberação acerca da “Proposta de Adequações de forma do Projeto Pedagógico do Curso de Edificações Integrado e Concomitante/Subsequente (Processo no 23225.002269/2024-77)”**. Com a palavra, o conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino da unidade, contextualizou que, a pedido do Núcleo Acadêmico de Construções Cívicas, foi discutida no CEPE do *Campus* a necessidade de ajustes nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), nas modalidades integrado e modular, considerando as recentes mudanças na Lei do Ensino Médio. Foi ressaltado que tais ajustes, considerados de "forma", são fundamentais para evitar prejuízos aos discentes enquanto não se concluem as discussões mais amplas e estruturais sobre os PPCs. Aluísio esclareceu que as mudanças propostas visam realizar pequenos ajustes nos PPCs, antecipando ganhos para as turmas ingressantes em 2025, enquanto as modificações mais amplas, exigidas pelas novas diretrizes do Ensino Médio, só deverão ocorrer a longo prazo. Exemplificando, Aluísio, citou a mudança realizada no Curso Técnico em Meio Ambiente, no ano anterior, que passou por um ajuste similar. Nesse caso, uma disciplina foi realocada entre semestres, promovendo melhorias sem a necessidade de criar uma nova matriz curricular. O processo foi conduzido em conformidade com as normativas institucionais e tramitou no CEPE do *Campus* e no Conselho de *Campus*, resultando em benefícios imediatos para os estudantes. Aluísio disse que, para os cursos de Edificações, a proposta é similar: ajustes na alocação de disciplinas e conteúdos visando maior adequação às necessidades dos discentes e às novas demandas educacionais. Com a palavra, a relatora deste item de pauta, conselheira Vivian Gemiliano Pinto, na condição de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Edificações, apresentando em tela, iniciou explicando que, no curso integrado, constatou-se que, no primeiro ano, os alunos apresentavam dificuldades em acompanhar as disciplinas de “Topografia Teórica” e de “Topografia Prática”, em razão da falta de conhecimentos matemáticos avançados e da elevada carga horária. Para solucionar esse problema, foi proposta a unificação das disciplinas "Topografia Teórica" e "Topografia Prática", que atualmente possuem 80 horas-aula cada,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

totalizando 160 horas. A nova disciplina unificada, denominada "Topografia", será alocada no segundo ano, mantendo o conteúdo programático e a carga horária. Essa mudança tem como objetivo reduzir a carga horária do primeiro ano, facilitando a adaptação dos alunos à dinâmica do curso. Além disso, a disciplina de "Mecânica dos Solos", atualmente ministrada em turmas divididas, será reorganizada para ser ministrada em uma única turma, atendendo à recomendação do professor responsável pela área. A prof.^a Vivian, continuou explicando que, para o curso concomitante/subsequente, propõe-se revisão das ementas das disciplinas de Topografia, realocando itens de "Topografia 2" para "Topografia 1" e vice-versa, com o objetivo de proporcionar maior amadurecimento dos alunos ao longo do curso e melhoria no aproveitamento. A prof.^a Vivian terminou explicando que, mesmo sendo membro do conselho e sem impedimento legal, se absteria do voto, para não interferir no processo. Sem mais manifestações, o substituto da Presidente do Conselho submeteu a pauta para apreciação dos conselheiros, que foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e nenhum voto contrário. **Item 5 de pauta: "Apreciação e deliberação acerca da inclusão de vagas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em regime de modalidade parcial com percentual mínimo presencial de 60%, para a Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia (Processo no 23225.002281/2024-81)".** Foi relator deste item da pauta o conselheiro Alexandre Rocha Duarte, na condição de Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*. Alexandre relatou que, no Edital nº 1/2022, referente ao processo de seleção de servidores para adesão ao PGD, havia a previsão, no artigo 7.4, de que, mediante solicitação do dirigente máximo da unidade e anuência do respectivo conselho de *campus*, poderiam ser oferecidas novas vagas durante a vigência do edital. Nesse contexto, foi proposta a inclusão de três vagas específicas para a Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia, com regime de teletrabalho parcial, sendo 60% das horas presenciais e 40% realizadas remotamente, em virtude da natureza híbrida das atividades exercidas pelo setor. Entre as atividades previstas para serem realizadas remotamente, incluem-se o planejamento e a elaboração de editais, projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia, a elaboração de relatórios e a organização documental relacionada à fiscalização de projetos e a gestão documental de contratos, incluindo o registro no SIPAC. O substituto da Presidente do Conselho abriu a palavra e o Coordenador do setor de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia, Denis Ribeiro Maurício, também membro do Conselho, reiterou os pontos expostos, reforçando que a inclusão das vagas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) traz benefícios para a gestão das atividades e se encontra alinhada com as práticas inovadoras em outros setores do *Campus* e em setores similares da instituição similares à Coordenação, como na Diretoria de Engenharia e Arquitetura na Reitoria, onde o modelo tem apresentado resultados positivos. Denis destacou que as atribuições do setor, como fiscalização e gestão de contratos, podem ser parcialmente realizadas de forma remota, justificando o modelo de teletrabalho parcial proposto. Após essas considerações, sem mais manifestações, a proposta foi submetida à votação, pelo substituto da Presidente do Conselho, que foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 01 (um) voto contrário. **Item 6 de pauta: "Apreciação e deliberação acerca da alteração no Regulamento da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - Campus Juiz de Fora (Processo no 23225.002282/2024-26)".** O substituto da Presidente do Conselho passou a palavra para o relator da pauta, Sr.



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional. Alexandre informou que a proposta consiste na alteração do posicionamento da Coordenação de Manutenção no organograma da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI). Explicou que, atualmente, a Coordenação de Manutenção está subordinada, diretamente, à Diretoria de Desenvolvimento Institucional. A proposta é que essa Coordenação passe a estar vinculada à Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia. O relator justificou que a alteração visa otimizar os recursos humanos, considerando que o setor de engenharia possui uma equipe reduzida, mesmo com a chegada recente de dois novos engenheiros. Alexandre defendeu que a mudança permitirá que os servidores lotados no setor de engenharia possam atuar de forma integrada nas atribuições de manutenção e engenharia, garantindo uma melhor utilização da mão de obra e facilitando o fluxo de trabalho. O conselheiro e Coordenador do setor de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia, Denis Ribeiro Maurício, reforçou os pontos apresentados, destacando que a alteração não implica mudanças no regimento interno do *Campus*, mas, sim, no regulamento da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, aprovado, em 2018, por este Conselho, e que a proposta atual se limita a um ajuste para refletir a interdependência entre os setores de engenharia e de manutenção. Explicou, ainda, que, na prática, a integração já ocorre, com os servidores e estagiários trabalhando em conjunto em diversas atividades, como fiscalização de obras e contratos, sendo que a formalização da proposta apenas oficializa essa dinâmica e promove maior clareza organizacional. A proposta foi colocada em votação, que foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, tendo 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **Item 7 de pauta: “Apreciação e deliberação acerca da proposta de criação de um GT para elaboração do Plano de Segurança Física do Campus Juiz de Fora (Processo no 25225.002297/2024- 94)”**. Foi relator deste item de pauta o conselheiro representante do segmento dos técnico-administrativos em Educação e atual substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação (TI) do *Campus*, Sr. Bruno Ferreira da Costa. Bruno iniciou a exposição da pauta destacando que a proposta surgiu da necessidade de criar um documento que respaldasse a gestão em decisões relacionadas à segurança física do *Campus*. Ele ressaltou que conversou com outros técnicos administrativos e percebeu que havia uma preocupação geral sobre o tema. Bruno explicou o funcionamento das portarias do *Campus*, destacando que há duas entradas principais: uma para pedestres e outra para veículos. Ambas são monitoradas por porteiros, que, além de controlar o fluxo de pessoas, desempenham outras funções, como a gestão de chaves e o recebimento de encomendas. Ressaltou que não há vigilância armada fixa nas portarias e que as pessoas externas não são impedidas de entrar no *Campus*, pelo fato de ser uma instituição pública, e que não há controle do trajeto que fazem internamente. Isso representa um risco à segurança, tanto física quanto patrimonial, apesar das câmeras de monitoramento instaladas em pontos estratégicos. Bruno explicou que a pauta foi motivada por *e-mails* recebidos de uma pessoa que visitou o *Campus*. Ele destacou que a situação foi preocupante e serviu de alerta para a necessidade de um plano de segurança. Disse que a proposta é que seja criado um Grupo de Trabalho (GT) para trabalhar nesse plano de segurança. O substituto da Presidente do Conselho contextualizou a situação do visitante que enviou *e-mails* preocupantes e explicou que, numa sexta-feira, no fim da tarde, um cidadão procurou a secretaria do *Campus* para tentar contato com alunos de cursos de informática para oferecer uma oportunidade de trabalho, mas, como não



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

obteve retorno, começou a enviar *e-mails* com mensagens confusas e, posteriormente, mais agressivas. Esclareceu que o histórico desses *e-mails* e as imagens dessa pessoa estão sendo encaminhadas para registro em boletim de ocorrência. O Diretor de Desenvolvimento Institucional sugeriu que, além da criação do GT, fosse elaborada uma norma para regulamentar o controle de acesso ao *Campus*. Raquel Loth Carvalho, representante dos técnico-administrativos em educação, elogiou a iniciativa de Bruno e a urgência em aprimorar a segurança física e patrimonial, especialmente diante das vulnerabilidades atuais. Fabrício complementou informando que o *Campus* já possui detectores de metais portáteis e que o contrato atual de vigilância prevê rondas periódicas no *Campus*, que são registradas pelo sistema de ronda da empresa responsável. Para a formação do GT, Bruno sugeriu: 1(um) membro do Gabinete, 1 (um) membro da Diretoria de Ensino, 2 (dois) membros da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, 1 (um) membro da Diretoria de Administração e Planejamento, 1 (um) ou 2 (dois) representantes dos departamentos acadêmicos, 1 (um) representante dos técnico-administrativos em educação e 1 (um) docente. A proposta de criação do GT foi submetida à votação, sendo aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) contrário e nenhuma abstenção. Ficou definido que a composição do grupo será formalizada posteriormente, por meio de portaria, com indicação dos setores participantes. **Item 8 de pauta: “Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 25/2024 - CAMPUSJF, de 11/12/2024, emitida em ato *ad referendum*, que atualizou atividade do sábado letivo do dia 14 de dezembro de 2024, referente ao calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados de 2024”.** O Presidente do Conselho explicou que a Resolução foi emitida em ato *ad referendum* por conta de o sábado letivo em questão estar agendado para antes da presente reunião, sendo que a Direção de Ensino, após reunião realizada, em 09/12/2024, com os Chefes dos Departamentos Acadêmicos e com os Representantes dos Núcleos Acadêmicos, apresentou a necessidade de alterar a atividade anteriormente prevista para o dia 14/12/2024, para que passasse a abarcar uma ação institucional relativa à quinta-feira e a atividades de suporte aos candidatos ao Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da Universidade Federal de Juiz de Fora, além de práticas esportivas. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 25/2024 - CAMPUSJF foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, tendo 2 (dois) votos contrários e não se registrando abstenção. **Item 9 de pauta: “Assuntos gerais”.** O conselheiro Denis Ribeiro Maurício apresentou um informe sobre o andamento da instalação de aparelhos de ar-condicionado no *Campus*, destacando que 23 (vinte e três) dos 38 (trinta e oito) aparelhos já foram instalados e que a previsão é concluir o serviço até o Natal. O conselheiro Bruno Ferreira da Costa também informou sobre a conclusão da instalação de novos equipamentos de TI, como a implantação de aparelhos mais robustos de rede *wi-fi* no bloco administrativo, a previsão, para o início do próximo ano, de instalação de um *link* de *internet* mais potente e a instalação de 52 (cinquenta e dois) computadores em diferentes setores e salas de aula. Fabrício finalizou a reunião parabenizando o professor Silvio Anderson Toledo Fernandes, eleito para o cargo de Diretor-geral do *Campus*, e ao professor Aluísio de Oliveira, pela participação no processo eleitoral de forma ética e positiva para a comunidade. Agradecendo pelo apoio de toda a gestão, encerrou a fala às 15:47h. Silvania Aparecida Braga Leite e Abel Arbex Acaui,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

235 _____, lavram esta ata, que segue
236 assinada pelos conselheiros presentes.

Fabrício Tavares de Faria
Substituto da Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Aluísio de Oliveira
Diretor de Ensino

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Denis Ribeiro Maurício
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Bruno Ferreira da Costa

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Francisco Augusto Lima Manfrini

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES

Heitor Araújo de Azevedo

Entidade da sociedade civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE